



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 61/2024
DE 04 DE MARÇO DE 2024

TRANSFERE O FERIADO DO “DIA
DO SANTO CRUZEIRO”
06/03/2024 (QUAERA FEIRA)
PARA O DIA 08/03/2024 (SEXTA-
FEIRA).

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições regulamentares, que lhe confere, em harmonia com a Legislação Municipal.

DECRETA:


Art. 1º - Fica TRANSFERIDO o Feriado do dia 06 de Março de 2024 (quarta-feira) “DIA DO SANTO CRUZEIRO” para o dia 08 de Março de 2024 (sexta-feira) nas repartições Públicas Municipais de General Maynard.

Parágrafo único: As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividade, mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos Secretários Municipais respectivos.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard (SE), em 04 de Março de 2024.


VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal